



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.467/11  
DE 14 DE JUNHO DE 2011**

Prorroga o prazo de exercício da Relotação contida na Portaria 1.314/11 de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Divisão Administrativa do Fórum Gumersindo Bessa/DEAA/CA, requerendo relotação para a **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência (Juizado da Infância e Juventude – 16ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju/SE.**

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorroga o prazo de exercício da Relotação para o dia **13 de julho de 2011** para a **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência (Juizado da Infância e Juventude – 16ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju/SE**, do servidor **MARCONI ALVES VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **13 de julho de 2011**, revogada a Portaria nº 1.314/11, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria 1.208/11.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**